

- 

# Resolução nº 430

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 430

Autor: Vereador Jonas de Carvalho

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Maestro Nicolau Martins de Oliveira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 041/78

Data apresentação: 03 / 08 / 78 Data da Leitura: 10 / 08 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 10 / 08 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	15.08.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 29 / 08 / 78 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 31 / 08 / 78 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 01 / 09 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM: 28 / 10 / 78

Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 4v e 5 ( quatro verso e cinco )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 ( oito )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 29 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 041/78

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO MAESTRO NICOLAU MARTINS DE OLIVEIRA.

-----

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Maestro NICOLAU MARTINS DE OLIVEIRA.

ARTIGO 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente, pela Presidência da Câmara em Solenidade especialmente realizada para tal fim.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 03 de agosto de 1978

JONAS DE CARVALHO  
Vereador

P/742/78  
JC/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 430 | FLS. 01 | 88

LIDO  
Em 10/18/78  
Secretário

04/09/78  
Expediente nº 012-1062

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
DEBEM SER TOMADAS AS  
NECESSARIAS MEDIDAS PARA

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. R. danda

11/8/78

Presidente

Recebi para  
dar parecer

Em:

~~Comissão de Justiça~~

Aprovado em 1ª Votação  
V. R. 29/8/78  
Secretário

Aprovado em 2ª Votação 14 Votos  
V. R. 31/8/78  
Secretário

CURRICULUM VITAE

NICOLAU MARTINS DE OLIVEIRA

Natural do Estado de Santa Catarina.

Desde cedo participou do Coro e Banda de sua Igreja na cidade de Tubarão-SC.

Veio para Volta Redonda em 1958 onde conheceu o Prof. Franklin - de Carvalho Junior, com quem fez seu curso de Teoria e Solfejo, Prática de Banda, Osquestra, Coro, e Prática de Ensino no Centro Musical de Volta Redonda.

Prestou prova de conclusão de curso no Conservatório Brasileiro de Música do Rio de Janeiro.

Ingressou na Escola de Música da U.F.R.J. onde fez o Curso de Graduação em Fagote, fez também o Curso de Especialização em Ensino de Música para criança com a saudosa Professora Anna Maria Porto de Moura, curso da área de pós-graduação.

Curso de Música Popular Brasileira - Escola de Música da U.F.R.J

Curso de Regência Coral com o Maestro Isaac Karabitschwski - Conservatório Brasileiro de Música

Estágio de observação no Distrito Escolar de Downingtown Pa, USA

Foi aluno particular de Fagote do Professor Bruno Gianessi.

Participou durante 5 anos como Fagotista da Orquestra Sinfônica Juvenil do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

Desde abril de 1974, ocupa a função de Mestre de Música na FEVRE onde é responsável pela Banda e Fanfarra.

Estágio na Banda Sinfônica do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

É Presidente do Centro Musical de Volta Redonda.

É Regente do Coral do Centro Musical de Volta Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº	430	FLS. 02
		14

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Res. 130	FL. 03	ff

Como MESTRE DE MÚSICA NA FEVRE, participou dos Concursos:

1974 - XI Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais de Volta Redonda.  
1º Lugar - Municipal e Regional

1975 - XII Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais de Volta Redonda.  
1º Lugar - Municipal e Regional

IX Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais do Vale do Paraíba  
Promoção do INTERACT Club Bandeirante de Taubaté.  
2º Lugar.

XVIII Campeonato de Fanfarras e Bandas promovido pela Rádio -  
Record de São Paulo, entre 37 concorrentes e um Juri de 20 Músicos Militares e outros consagraram a Banda Marcial da FEVRE Campeã Nacional, recebendo o diploma e a medalha de ouro na Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo.

1976 - II Concurso de Fanfarras e Bandas  
Lions Club Guaratinguetá - Centro  
Categoria: Banda Marcial - 1º Lugar

XIII Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais de Volta Redonda  
1º Lugar - Municipal e Regional

X Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais do Vale do Paraíba  
Promoção INTERACT Club Bandeirante de Taubaté.  
1º Lugar

Portadora do Troféu TRANSITÓRIO (1976) de Banda Marcial.

XIX Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras - Rádio Record de São Paulo.  
Campeã Nacional na categoria de Banda Marcial Juvenil.

Campeã Geral entre as 41 Bandas Marciais, portadora do Troféu Transitório "Dr. Paulo Machado de Carvalho".

1977 - XX Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras - Rádio Record - de São Paulo.  
Campeã Nacional na categoria de Banda Marcial Infante Juvenil

Campeã Geral, portadora do Troféu Transitório "Dr. Paulo Machado de Carvalho".



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 072

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho  
PRESIDENTE/Relator

Aristides M. da Silva  
MEMBRO

Ettore D. Cunha  
MEMBRO

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 041/78. Concede cidadania Voltarredondense ao Maestro Nicolau Martins de Oliveira, de autoria do Vereador Jonas de Carvalho.

**RELATÓRIO:**

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima -- caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição atende as normas regimentais e legais -- vigentes.

**CONCLUSÕES:**

Com fundamento no voto do Douto Relator, concluí -- mos pela aprovação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1978.

~~JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator~~

~~ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro~~

~~ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO: 430 | FLS. 04 | 45

**APROVADO**  
Em 29 / 08 / 1978  
*[Handwritten Signature]*  
Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em, 01 de setembro de 1978.

Ofício D-1.062/78

Assunto: COMUNICAÇÃO (Faz)

Ilustríssimo Senhor,

Esta Presidência, tem grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que esta Casa Legislativa em reunião realizada no dia 31 último, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense, através da Resolução nº 430, atendendo ao Projeto de nº 041/78, de autoria do Vereador Jonas de Carvalho.

Apresentando ao ensejo nossas congratulações, reiteramos nossos mais altos protestos de elevada estima e merecido apreço.

Cordialmente,

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

Ilmº Sr.  
Maestro Nicolau Martins de Oliveira  
Rua Iguapé, 50  
27.180 - VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 430	FLS. 05	48

RCP/.





RESOLUÇÃO Nº 430

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO MAESTRO NICOLAU MARTINS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:


ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Maestro' NICOLAU MARTINS DE OLIVEIRA.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente, pela Presidência da Câmara em Solenidade especialmente realizada para tal fim.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 01 de setembro de 1978.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 041/78

Autor: Jonas de Carvalho

RCP/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 430	FLS. 06	48



RESOLUÇÃO Nº 430

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO MAESTRO NICOLAU MARTINS DE OLIVEIRA.-----

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

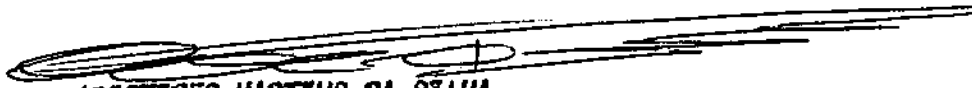
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Maestro NICOLAU MARTINS DE OLIVEIRA.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente, pela Presidência da Câmara em Solenidade especialmente realizada para tal fim.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 01 de setembro de 1978.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 041/78

Autor: Jonas de Carvalho

RCP/.

RESOLUÇÃO Nº 430

EMENTA — Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Maestro Nicolau Martins de Oliveira.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Maestro Nicolau Martins de Oliveira.

Artigo 2º — A entrega do Diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente, pela Presidência da Câmara em Solenidade especialmente realizada para tal fim.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 01 de setembro de 1978.

JORGE PANTALEÃO ALVES — Presidente  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA - 1º Secretário

Ref.: Projeto de Resolução nº 041/78  
Autor: Jonas de Carvalho

JORNAL "SUL DO ESTADO"

28/10 A 03/11/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 430 | FLS. 07 | 48



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

430

Em 23 de abril de 1979

Ofício nº D- 459/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,

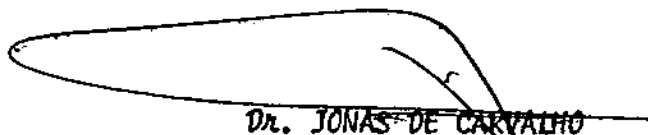
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadã Voltarredondense" a ilustres patrícios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente

  
Dr. JONAS DE CARVALHO  
- Presidente -

Exmº. Sr.

Maestro Nicolau Martins de Oliveira

Rua Iguapê, 50

NESTA

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 430	FLS. 08	AS

